



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O  
Em 9 / 8 / 2011  
*Celina*  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Protocolo Legislativo  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 063 /2011**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

(Da Deputada **CELINA LEÃO**)

Em 10 / 8 / 2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA.

O homenageado tem sido incansável batalhador na busca de políticas públicas que proporcionem melhores condições de saúde à população brasileira.

Trata-se do ilustre especialista em Clínica Médica e Cardiologia Dr. Lucimir, que com competência e respeitabilidade tem se dedicado à causa da saúde do povo de Brasília e do Brasil, atuando especialmente em programas que visem a educação e o controle da hipertensão arterial e a insuficiência cardíaca.

Sua atuação passa pelo Hospital do Coração do Brasil, Secretaria de Saúde do DF e Hospital das Forças Armadas. Foi Presidente da Liga de Insuficiência Cardíaca do DF, de 2007 a 2009.

Natural de Santarém/PA, o homenageado, embora jovem, possui vasta experiência e participação em congressos e seminários nos quais já abordou, como palestrante, temas voltados para a ressuscitação cardiopulmonar e hipertensão, dentre outros.

*Handwritten signature*

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 04/09/2011 18:31



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN**

---

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem se dedica com esmerada competência e profissionalismo à melhoria da saúde da população brasileira.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões,                      agosto de 2011.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

